



ATA DA 360ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **cinco de abril de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra. Antônia
5 Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1.*
6 *Deliberação sobre o PAD UIC nº 007/2015, que trata de Remissão de Créditos; 2. Deliberar sobre*
7 *o Parecer Técnico constante do PAD Nº 017/2018, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde*
8 *de Rio Branco; 3. Deliberar sobre o Parecer Técnico referente ao PAD UIC Nº 036/2017; 4.*
9 *Deliberar sobre a Prescrição de Débitos solicitada através do PAD UIC Nº 013/2018; 5. Deliberar*
10 *sobre o Relatório de Fiscalização constante no PAD Nº 010/2018, referente ao Hospital João*
11 *Câncio Fernandes; 6. Deliberar sobre o Relatório de Inspeção realizada na Unidade Mista de*
12 *Manoel Urbano, encaminhado através do MEM. Nº 012/2018, do Setor de Fiscalização; 7.*
13 *Deliberar sobre a Devolução de Tributos solicitada através do PAD UIC Nº 011/2018; 8.*
14 *Deliberação sobre o PAD UIC nº 010/2018, que trata de Remissão de Créditos; 9. Deliberar sobre*
15 *as solicitações de cancelamento de inscrição dos quadros I, II e III; Outros. Informes:* O
16 Presidente Dr. Areski Peniche apresentou o demonstrativo de arrecadação referente aos três
17 primeiros meses do ano. No mês de março, a arrecadação foi 22,14% inferior que a de 2017;
18 **Primeiro Ponto:** Após a apresentação do parecer, lido pelo secretário Dr. Márcio Raleigue, foi
19 identificado que o supracitado processo já foi discutido e deliberado na ROP nº 355, faltando
20 apenas a decisão; **Segundo Ponto:** No que se refere ao Parecer Técnico constante no PAD Nº
21 017/2018, o mesmo foi lido pelo conselheiro Dr. João Batista de Lima. Após deliberações, o
22 mesmo foi APROVADO, ficando determinada a ciência da parte interessada; **Terceiro Ponto:** No
23 que se refere ao PAD UIC Nº 036/2017, após verificação dos documentos, fica estabelecido que
24 o mesmo deverá ser encaminhado ao setor de fiscalização para que se averigüe vínculos
25 contratuais da requisitante, bem como esclarecimentos acerca do pleito; **Quarto Ponto:** A
26 Conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura do parecer, colocado em votação,
27 foi aprovado por unanimidade, reconhecendo a prescrição dos créditos conforme parecer,
28 entretanto, como a exigibilidade dos créditos expiram em 31 de março, a anuidade de 2013
29 também foi atingida pelo instituto da prescrição, e execução fiscal dos créditos em aberto;
30 **Quinto Ponto:** Quanto ao relatório de fiscalização, o mesmo foi lido pelo conselheiro Dr. João
31 Batista de Lima. Após deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade e, ficou
32 determinado que seja feita uma representação junto ao Ministério Público daquela Comarca,
33 apresentando os pontos críticos; **Sexto Ponto:** Quanto ao relatório de fiscalização, o mesmo foi
34 lido pelo conselheiro Dr. João Batista de Lima. Após deliberações, o mesmo foi aprovado por
35 unanimidade e, ficou determinado que os Gerentes Geral e de Enfermagem sejam autuados
36 para tomarem as providências cabíveis; **Sétimo Ponto:** Quanto ao teor do PAD UIC 011/2018, o



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37 parecerista fez a leitura de seu parecer, sendo favorável à devolução de tributos. O mesmo foi
38 aprovado por unanimidade; **Oitavo Ponto:** Quanto ao PAD UIC Nº 010/2018, após leitura do
39 parecer, o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade, devendo comunicar à UIC para
40 providências cabíveis; **Nono Ponto:** Após leitura do MEMO/COREN-AC Nº 09/2018 do
41 Secretário, foi deliberado sobre o cancelamento de inscrição dos quadros I, II e III conforme
42 relação nominal no supracitado memorando, sendo aprovado por unanimidade. Encaminhe-se
43 para o arquivamento dos processos; **Outros:** Não foram inseridas outras pautas. Eu, Dr. Marcio
44 Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais
45 conselheiros.

46 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
47 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
48 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
49 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
50 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE _____